

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processe CEE nº 3935/90

Interessada: Maria de Fátima Guimarães

Assunto: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "História da América", "História do Brasil" e "História Contemporânea" na FCL de Bragança Paulista.

Relator: Cons<sup>a</sup> Raphaella Carrozzo Scardua

Parecer CEE nº 1025/90 CTG "D" Aprovado em 14.11.90

Comunicado ao Pleno em 19.12.90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista indica Maria de Fátima Guimarães para lecionar, a partir de 21 de maio do corrente ano, as disciplinas História da América, História do Brasil e História Contemporânea no Curso de Licenciatura Plena em História vinculada ao Departamento de História em substituição aos professores Maurício Zago Dorsa, Artur Paulo Hudler e Maria Beatris de L. Ito, aprovados pelos Pareceres CEE nº 1502/84, 997/89 e 1685/74, respectivamente.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora dos diplomas de bacharel em História expedidos pela Universidade Estadual de Campinas, em 1984.

Concluiu o Curso de Especialização em Organização de Arquivos, com 360 horas de duração, ministrado pelo Instituto de Artes e Centro de Memória da mesma Universidade.

Participou de diversos eventos na sua área de atuação.

Foi aprovada, em 1986, no concurso público de provas e títulos para provimento de cargo de P3-História, da Secretaria da Educação de Estado da Educação.

3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Maria de Fátima Guimarães a lecionar as disciplinas "História da América", "História do Brasil", e "História Contemporânea" no Curso de História da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

São Paulo, 10 de outubro de 1990

a) Cons<sup>a</sup> Raphaella Carrozzo Scardua  
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Raphaella Carrozzo Scardua, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 14/11/90.

a) Cons<sup>a</sup> Elmara Lúcia de Oliveira Bonini  
Presidente